



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e dispositivos de segurança para atender os diversos setores da Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A presente contratação tem por finalidade a aquisição de suprimentos de informática e dispositivos de segurança, visando atender às necessidades dos diversos setores da Administração, garantindo condições adequadas para a execução das atividades administrativas e operacionais.

1.2 - Os suprimentos de informática são indispensáveis para o funcionamento contínuo das rotinas administrativas, tais como elaboração e impressão de documentos oficiais, registros administrativos, controle de processos, atendimento ao público e suporte às atividades internas. A falta ou insuficiência desses materiais compromete a produtividade, a eficiência dos serviços e o cumprimento das demandas administrativas.

1.3 - Paralelamente, a aquisição de dispositivos de segurança mostra-se essencial para a proteção dos equipamentos de informática, das informações institucionais e do patrimônio público. Esses dispositivos contribuem para a prevenção de danos decorrentes de oscilações elétricas, quedas de energia, acessos indevidos e outros riscos operacionais, além de assegurar maior estabilidade e confiabilidade aos sistemas utilizados pelos setores administrativos.

1.4 - Ressalta-se que a manutenção e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica são fatores fundamentais para o adequado desempenho das atividades da Administração, bem como para o atendimento aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, segurança da informação e economicidade.

1.5 - Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida necessária para assegurar o pleno funcionamento dos setores administrativos, a proteção dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados, conforme as necessidades institucionais e a legislação vigente.

1.6 - Por fim, para a presente contratação, a Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Para a aquisição dos itens do objeto será necessária que as empresas fornecedoras estejam em dia com as devidas documentações:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - A Aquisição dos itens do objeto é a única sugestão de mercado para atender às secretarias envolvidas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender as demandas dos setores solicitantes.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrições dos itens e quantitativos:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cabo de rede de computador, 4 pares 24 AWG, constituído por PVC retardante, categoria E 5 U/UTP. Caixa com 305 metros. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	03	990,53	2.971,59
Caixa de som 3w RMS mini preta, alimentação por conexão USB. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	40	45,41	1.816,40
Conector RJ45 para cabo de rede . O produto ofertado poderá apresentar características similares ou superiores as descritas acima.	Unidade	1.000	0,55	550,00
Fonte de alimentação para computador desktop padrão atx 24 pinos padrão 12 V, entrada de alimentação 110/220V, suporte pci-e 12x. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	45	191,07	8.598,15
HD externo 1 terabyte, USB compatível com USB 3.0 e USB 2.0 sem necessidade de cabo de alimentação CA externo. O produto ofertado poderá	Unidade	12	388,11	4.657,32



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.				
Mouse óptico com fio USB. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	80	37,59	3.007,20
Nobreak potência 1.200VA, possui no mínimo 6 tomadas, voltagem de entrada e saída 120V, monovolt, faixa de voltagem 90V - 145V, com indicador LED e tempo máximo de carregamento de bateria 10 horas. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	25	653,33	16.333,25
Roteador wifi 4 x antenas fixas de 5 dBi - 3 portas LAN (10/100/1000 Mbps cada)- 1 porta internet (10/100/1000 Mbps)- Memória Flash: 8 MB - Memória Ram: 128 MB - Padrões: IEE 802.11a/b/g/n/ac Frequência de operação: 2.4 GHz - 5 GHz - Largura de banda: 2.4 GHz: 20, 40 MHz - 5 GHz: 20, 40, 80 MHz - Taxa de transmissão: 2.4 GHz: até 300 Mbps - 5 GHz: até 867 Mbps. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	16	447,28	7.156,48
SSD SATA III capacidade de armazenamento mínima 500GB, fator de forma de disco rígido 2,5 polegadas e velocidade de leitura até 540 megabytes por segundo. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	16	259,83	4.157,28
Switch 24 portas, 10/100/1000 mbps, ethernet, interface RJ45, taxa mínima de transferência de dados 48	Unidade	06	946,46	5.678,76



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

gigabits/segundo. O produto ofertado poderá apresentar características similares ou superiores as descritas acima.				
Switch 8 Portas RJ45 de autonegociação 10/100/1000 Mbps suporta (Auto MDI/MDIX), controle de Fluxo IEEE 802.3 . O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	16	210,00	3.360,00
Teclado, USB padrão ABNT2 preto, teclas macias. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	40	56,22	2.248,80

Valor total estimado: R\$ 60.535,23

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A pesquisa de preços foi realizada por meio do **Banco de Preços da AMM Licita**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne dados provenientes de contratações públicas recentes, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimento, de forma parcelada, mediante necessidade das secretarias solicitantes.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

13- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Vedação a acréscimo de quantitativos:

14.1.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14.2 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2.1 - Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme Decreto Municipal 1.934/2025

15 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

15.1 - A entrega dos itens do objeto se dará na Prefeitura Municipal de Marmelópolis, Rua José Acelino da Silva, nº 18, CEP-37.516-000, Centro.

15.2- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

15.3 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRAS

15.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 20 de janeiro de 2026.

Zeila Mara Almeida Mota Araújo

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Samara Ribeiro Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Cleber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo